

ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL

MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 077/2024

DE 21 DE MAIO DE 2024

CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº 31/2024 e seus respectivos relatórios anexos e assinados, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, datado em 21 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº 210/2024 e seus respectivos relatórios de atividade em anexo assinados, expedidos pela Secretaria Municipal de Obras e Transporte Urbanos, Datados em 17 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	PeríodO	Porcentagem	Lotação
ALDIR CARMO DE OLIVEIRA	OP. DE MOTO NIVELADORA	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
DIVALDO PINHEIRO DE SOUZA	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (PC)	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
EVANDRO MARCIO DUTRA	OP. DE MOTO NIVELADORA	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
LIDIOMAR ESTEVES DOS SANTOS	OP. DE MOTO NIVELADORA	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
REGINALDO BENDLER	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N°. 004/2024

O Município de Ribeirãozinho – MT, torna público aos interessados o RE-SULTADO da licitação em epígrafe com data de abertura no dia 23/05/2024, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua São João nº. s/n, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2024, que tem por objeto: registro de preço, para futura e eventual Aquisição de veículos, 0 KM, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tendo como vencedora do certame a empresa SEBBA MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02 050 048/0001-30.

Ribeirãozinho - MT, 27 de maio de 2024.

Thiago Barbosa Viana – Pregoeiro.

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - LEI ALDIR BLANC

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2024 - LEI ALDIR BLANC

ONDE SE LÊ:

5. PRAZO PARA SE INSCREVER

Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 17 de junho a 19 de julho de 2024

LEIAM-SE

Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 24 de maio a 30 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

GABINETE PREFEITO ORDEM DE SERVICO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 002/2024

Proc. adm. nº 116/2024-SEMEC, de 08/03/2024

Concorrência nº 003/2024

OBJETO: "Contratação de empresa para construção de praça de esportes e lazer no município de Rondolândia/MT para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura".

MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.221.486/000149, com sede na Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n, na Cidade de Rondolândia/MT neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, fundamentando-se na Concorrência 003/2024, autoriza a empresa CMS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES Itda., CNPJ n.º 21.677. 528/0001-70,a iniciar as obras relativas ao Processo Administrativo supra, em estrita observância às orientações e exigências das peças técnicas integrantes.

VALOR R\$ 848.999,00

Rondolândia/MT, 21 de maio de 2024.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 077/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024

PORTARIA N.º 077/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024

CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº 31/2024 e seus respectivos relatórios anexos e assinados, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, datado em 21 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº 210/2024 e seus respectivos relatórios de atividade em anexo assinados, expedidos pela Secretaria Municipal de Obras e Transporte Urbanos, Datados em 17 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
ALDIR CARMO DE OLIVEIRA	OP. DE MOTO NIVE- LADORA	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
DIVALDO PI- NHEIRO DE SOUZA	OPERADOR DE ES- CAVADEIRA HI- DRAULICA (PC)	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
EVANDRO MARCIO DU- TRA	OP. DE MOTO NIVE- LADORA	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREI- RA	MOTORISTA VEICULO LEVE/PE- SADO	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
LIDIOMAR ES- TEVES DOS SANTOS	OP. DE MOTO NIVE- LADORA	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
REGINALDO BENDLER	MOTORISTA VEICULO LEVE/PE- SADO	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
SEBASTIÃO LOPES ALVES	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	Maio do ano de 2024	10%	Sec. Mun. de Obras
VALDINEI CAR- DOSO DOS SANTOS	MOTORISTA VEICULO LEVE/PE- SADO	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
CESAR AU- GUSTO RIBEI- RO FLAMINI	MOTORISTA VEICULO LEVE/PE- SADO	Maio do ano de 2024	45%	Sec. Mun. de Educação
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	MOTORISTA VEICULO LEVE/PE- SADO	Maio do ano de 2024	45%	Sec. Mun. de Educação
SANDRO SAL- LES DA LUZ	MOTORISTA VEICULO LEVE/PE- SADO	Maio do ano de 2024	45%	Sec. Mun. de Educação
Gesse da Silva Fernandes	MOTORISTA VEICULO LEVE/PE- SADO	Maio do ano de 2024	45%	Sec. Mun. de Educação

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Maio do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 21 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEI



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL

MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

SEBASTIÃO LOPES ALVES	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	Maio do ano de 2024	10%	Sec. Mun. de Obras
VALDINEI CARDOSO DOS SANTOS	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
CESAR AUGUSTO RIBEIRO FLAMINI	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Maio do ano de 2024	45%	Sec. Mun. de Educação
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Maio do ano de 2024	45%	Sec. Mun. de Educação
SANDRO SALLES DA LUZ	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Maio do ano de 2024	45%	Sec. Mun. de Educação
Gesse da Silva Fernandes	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Maio do ano de 2024	45%	Sec. Mun. de Educação

- Art. 2° A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Maio do corrente Ano.
- Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.
- Art. 4° Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edificio Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 21 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA	AS	DATA 17/0	5/2024	N CI ZIO	
PARA: GERENTE EM GESTÃO DE PESSOAS MYRIAM M. MONTAY DE OLIVEIRA					
Venho encaminhar a vossa senhoria as folhas dos funcionario que tem direito a locomoção do mês de Maio 2024 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos envio em anexo.					
1					
2					
Secretaria Man. De obras e Serviço	1	Data recebido	Assinatura	Recebido	
Publico. Valdeir Francisco dos Santos	de Pessoas; Myriam M. Montay de Oliveira	/			
	Iviolity de Olivella	/			

Reach 2024 A Manual of Shirting to Shirting to Manual of the Shirting to Shirt